

***NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO  
DO CONTROLE INTERNO DAS AÇÕES E  
ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA.***

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para constituir a Comissão do Controle Interno das Ações e Atos da Câmara Municipal de Fama-MG, o servidor **Jean Carlo Roupa Prado** e a servidora **Maria Cleide Silvério Silva**.

Art. 2º - Ficam estes obrigados a cumprir as determinações da Resolução nº 02/2001, que Institui o Sistema de Controle Interno desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 02 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ REIS RODRIGUES**  
Presidente da Mesa